

PORTARIA REITORIA UESC Nº 900

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 278/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor FÁBIO ALAN CARQUEIJA AMORIM, pela não apresentação de bens sob a sua guarda por ocasião do Inventário do exercício de 2016, havendo possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 175, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), e VII (zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público), da Lei nº 6.677/94, e designar os Professores ANDRÉA DA SILVA GOMES, DUNEZEU ALVES CAMPOS JÚNIOR e ANGELA VAN ERVEN CABALA para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias Reitoria UESC nº 815, de 20 de junho de 2017, e 860, de 4 de julho de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br